



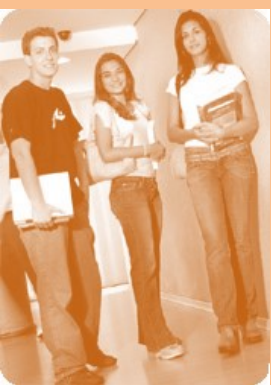
F A C U L D A D E

Dinâmica

Formando
Pessoas!

Manual do Aluno

**PONTE NOVA
Minas Gerais
2016**





F A C U L D A D E

Dinâmica

Formando
Pessoas!

APRESENTAÇÃO DO MANUAL DO ALUNO DA FACULDADE DINÂMICA

Prezado(a) Aluno(a):

Ao organizar o presente manual tivemos o objetivo de oferecer a você as informações e normas gerais de nossa Instituição no sentido de propiciar uma condição adequada ao processo de ensino e de aprendizagem, a razão primeira de uma instituição educacional.

O conhecimento dos procedimentos, normas e serviços institucionais é condição para que você tenha uma permanência agradável em seu tempo de estada aqui, pois esperamos que essas informações certamente sejam úteis para estabelecer uma condição de segurança e propiciar-lhe a tomada de decisões e favorecer sua vida acadêmica.

Seja responsável e solidário no ambiente acadêmico que a harmonia se instalará e tudo acontecerá. Tenha respeito e consideração para com você mesmo(a) no processo de aprendizagem. O que você precisa é assumir suas iniciativas com responsabilidade, pois assim começará a fazer as coisas acontecerem.

Temos orgulho da sua presença na nossa Faculdade Dinâmica - DINÂMICA.

Dezembro de 2015.

Direção da DINÂMICA



FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Apresentação Geral

As unidades acadêmicas na Faculdade Dinâmica são os Cursos.

Cada curso tem um Coordenador e os Coordenadores dos Cursos estão sob a responsabilidade do **Diretor Geral e do Vice-Diretor/Diretor Acadêmico da DINÂMICA**. **O Coordenador de seu curso é a primeira instância, depois dos professores**, que você deve procurar para tratar suas questões acadêmicas.

Para o seu funcionamento harmonioso, a FACULDADE DINÂMICA conta com o Conselho Superior, o Conselho de Ensino, Colegiados de Curso, Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão, Secretaria Acadêmica, Departamento Administrativo e Financeiro, Biblioteca, Comissão Própria de Avaliação, Comitê de Ética em Pesquisa e outros.

O corpo discente tem representação nos Colegiados da FACULDADE DINÂMICA, observando as normas regimentais.

Ingresso

As formas de ingresso nos Cursos de Graduação da FACULDADE DINÂMICA, cujas condições são definidas por Edital e no Manual do Candidato, são: processo seletivo, com classificação por prova, podendo ser utilizado o resultado do ENEM, conforme normas estabelecidas no Edital e no Manual do Candidato; mudança de curso; transferência externa; porte de diploma de curso superior; rematrícula; e classificação no PROUNI.

Obs.: Maiores informações no site da Faculdade Dinâmica (www.faculdadedinamica.com.br) no link COMO INGRESSAR.



Portal DINÂMICA

O Portal DINÂMICA, via internet, é uma ferramenta para maior integração entre Alunos, Professores, Coordenadores, Biblioteca, Secretaria Acadêmica e Administração, que pode ser acessada no endereço www.faculdaadedinamica.com.br. Para acesso é necessário utilização de *login* e senha, fornecidos ao aluno. No primeiro acesso o aluno deve trocar a senha, sendo esta de uso pessoal e intransferível. Na DINÂMICA, pelo cuidado que se tem com a privacidade de seus alunos, evita-se a divulgação de resultados de notas e avaliações por meio de listas afixadas nas salas ou em murais. Também não se fornecem informações por telefone a terceiros, mesmo que pais ou responsáveis, no caso de alunos maiores de idade. Estas informações, entre outros serviços, são disponibilizadas no Portal DINÂMICA.

Secretaria Acadêmica da DINÂMICA (SAD)

O Registro Acadêmico inicia-se com a matrícula, só assim o candidato será identificado como Aluno da FACULDADE DINÂMICA.

Quem não está matriculado não tem o direito de participar das atividades acadêmicas.

Após a matrícula, o Aluno recebe um número de matrícula, que o acompanhará durante todo o seu período de permanência na Instituição.

Os alunos (matriculados) são relacionados nos Diários de Classe de cada unidade de ensino.

No início do período letivo, o aluno deve verificar, no Portal da FACULDADE DINÂMICA e com o professor de cada unidade de ensino, se seu nome consta do Diário de Classe. Caso não conste, deve entrar em contato imediato com a Secretaria Acadêmica da DINÂMICA para regularizar sua situação.



Carteira de Identidade Estudantil

A Carteira de Identidade Estudantil, para alunos regularmente matriculados, pode ser requerida, a cada início de ano, na Secretaria Acadêmica da DINÂMICA, sem custo para o aluno.

Em caso de perda ou extravio, o aluno terá um custo, conforme tabela de preço da Instituição, para confecção de 2ª via.

A Carteira de Identidade Estudantil é documento individual, pessoal, intransferível, e seu titular responde pelo uso indevido.

De posse da Carteira de Identidade Estudantil o aluno pode obter descontos em locais como cinemas, shows e outros.

Calendário Escolar da DINÂMICA

O ano letivo nos cursos de graduação compreende dois períodos semestrais regulares, cada um com o mínimo de 100 dias de trabalhos escolares efetivos.

O Calendário Escolar da FACULDADE DINÂMICA é aprovado pelo Conselho de Ensino, no final do ano precedente, e estabelece datas e prazos para o fluxo acadêmico.

O Calendário Escolar da DINÂMICA fixará, para cada período letivo, além de outros:

- início e término do semestre letivo;
- feriados e recessos;
- data limite para pedido de dispensa/aproveitamento de unidades de ensino;
- datas de entrega de notas e frequências;
- data de prova de 2ª chamada;
- data do exame especial; e
- data de renovação de matrícula.

Para acessar o Calendário consulte o site da Dinâmica
(www.faculdadedinamica.com.br) no link Calendário Acadêmico.



HORÁRIOS DE AULA

As Coordenadorias de Cursos publicam, a cada semestre, os quadros de horários das aulas, que podem ser encontrados igualmente no site da faculdade.

FREQUÊNCIA

PARA APROVAÇÃO EM CADA UNIDADE DE ENSINO MINISTRADA NA FACULDADE DINÂMICA, É OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 75% DA SUA CARGA HORÁRIA.

O controle de frequência às aulas é de responsabilidade do professor da unidade de ensino, sob a supervisão da Coordenação de Curso.

O professor registrará a frequência e compete ao aluno fazer acompanhamento.

Não há tolerância de tempo para se fazer o controle de frequência e cabe ao professor fazer a chamada nominal dos alunos no início de cada aula e sempre que o professor julgar necessário.

Se durante a aula o aluno se retirar da sala de aula, o professor deve anotar a falta do aluno.

Não há justificativa de faltas na legislação de Ensino Superior Brasileiro, a não ser nas duas únicas exceções amparadas em legislação especial:

- serviço militar em algumas situações específicas (convocados da reserva) - Decreto-Lei 715, de 30/06/69; e
- participação de estudantes em congressos científicos e/ou em competições artísticas e/ou desportivas de âmbito nacional e internacional - Decreto 69.053, de 11/08/71.



Regime Especial de Estudo

Situação em que o aluno realiza atividades compensatórias às faltas escolares, com orientação do professor, que pode ser aplicado à gestante (Lei nº 6202/75); ao militar de reserva convocado por serviço ativo (Decreto-Lei 715, de 30/06/69); às vítimas de acidentes graves ou de moléstias que exijam internação em hospital ou impeçam a locomoção **por mais de 15 (quinze) dias**. Este regime garante estudos compensatórios para frequência.

O regime especial de estudos não se aplica ao doente crônico, permanentemente impedido do comparecimento à escola ou aos casos que afetam a capacidade intelectual do aluno.

Ao retornar do regime, e só após o retorno, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias, o aluno será avaliado em prova conforme a turma foi avaliada ou em processo específico para o caso do aluno. As atividades práticas e de estágio deverão ser executadas plenamente após o retorno do aluno e deverão ser integralizadas, no máximo, até o final do período subsequente.

Para solicitar o regime, o aluno deve apresentar atestado médico contendo, obrigatória e textualmente, a natureza da incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares.

O regime especial de estudos deve ser requerido na Secretaria Acadêmica da FACULDADE DINÂMICA, pelo aluno ou por alguém de sua confiança, mediante autorização expressa, em formulário próprio, no início do período de afastamento. A Secretaria Acadêmica da DINÂMICA encaminhará o processo ao Coordenador do Curso correspondente, para as devidas providências.

O período do regime especial de estudos, se deferido, será considerado a partir da data de protocolo da solicitação no Setor de Protocolo até o final da data constante do atestado médico.



Regime Especial de Estudo (continuação)

No retorno, num prazo de até 3 (três) dias, o aluno deve procurar o Coordenador de seu curso, o que estabelecerá um cronograma de avaliações, o qual deverá ser assinado pelo aluno.

A finalização das atividades de avaliação relativas ao período de afastamento deve ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias do retorno do aluno. Neste caso, as avaliações deverão compor o processo a ser encaminhado à Secretaria Acadêmica da DINÂMICA.

Tendo em vista que o regime especial de estudos é concedido sob atestado médico, durante o período de afastamento o aluno não pode assistir aulas ocasionalmente; se quiser retornar antes do final do período de afastamento, cujo prazo não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, deverá protocolar o pedido de interrupção do mesmo para o Coordenador de Curso, acompanhado de atestado médico declarando sua nova condição.

Plano Curricular

O plano curricular de um curso é o conjunto de atividades e unidades de ensino a serem cursadas ou executadas, elaborado com base na legislação da educação superior brasileira, principalmente nas diretrizes curriculares específicas do curso, que é previsto pela DINÂMICA como parâmetro básico para habilitação do aluno no curso.

O aluno transferido para a DINÂMICA deve se adequar ao plano curricular correspondente ao da turma em que for matriculado.

Ao aluno que retorna ao Curso é aplicado o plano curricular correspondente ao da turma de seu retorno, cabendo à Coordenadoria do Curso indicar o plano curricular a ser aplicado a cada caso.



Conclusão do Curso

Para diplomar-se no curso, o aluno deve ter cumprido, com aproveitamento e frequência, todos os componentes do plano curricular de seu curso de graduação, inclusive as avaliações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE. Para saber mais sobre o ENADE acesse o site www.inep.gov.br/superior/enade/default.asp.

Concluído o curso de graduação, a Secretaria Acadêmica da DINÂMICA expede o Certificado de Conclusão de Curso, que é entregue na data oficial de colação de grau.

A colação de grau é ato obrigatório para homologar a conclusão do curso e dela só participa o aluno que tenha cumprido todas as exigências previstas no plano curricular de seu curso.

É da responsabilidade exclusiva do aluno a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no plano curricular de seu curso.

Após a colação de grau, o aluno deve requerer à Secretaria Acadêmica a expedição de diploma de graduação, o qual é entregue ao aluno após registro no órgão competente.

Desligamento do Curso (Jubilamento)

Cada curso de graduação tem um prazo máximo para sua integralização. Na situação em que se verifica a impossibilidade do aluno cumprir o curso no tempo máximo de integralização de seu curso ele é desligado (jubilado) do mesmo.

O aluno jubilado pode submeter-se a exame do Processo Seletivo para o mesmo curso ou curso diferente e, se classificado, pode realizar matrícula e, neste caso, pode valer-se dos estudos já realizados, solicitando aproveitamento.



Critério de Avaliação e Aprovação

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo, obedecendo as datas previstas:

- **1ª Etapa:** 30 (trinta) pontos, sendo distribuídos a critério do professor por meio dos diversos instrumentos de avaliação, sugerindo-se a utilização de, no mínimo, 2 (dois) tipos de avaliação.

- **2ª Etapa:** 30 (trinta) pontos, sendo 20 (vinte) pontos distribuídos a critério do professor por meio dos diversos instrumentos de avaliação, sugerindo-se a utilização de, no mínimo, 2 (dois) tipos de avaliação e um Trabalho Interdisciplinar Extraclasse no valor de 10 (dez) pontos.

- **3ª Etapa:** 40 (quarenta) pontos, sendo 10 (dez) pontos distribuídos a critério do professor por meio dos diversos instrumentos de avaliação, sugerindo-se a utilização de, no mínimo, 2 (dois) tipos de avaliação e uma Prova Multidisciplinar no valor de 30 (trinta) pontos.

- **Segunda Chamada - mediante requerimento no período pré-determinado pela Coordenação e disponível no calendário:** para substituir uma das avaliações da 1ª ou 2ª Etapas.

- **Exame Especial:** 100 (cem) pontos.

A cola é considerada falta grave do aluno e será punida com atribuição de nota 0 (zero) na avaliação e suspensão automática de 5 (cinco) dias letivos.

Somente haverá prova de segunda chamada para as avaliações das 1ª e 2ª Etapas, em datas definidas pela Coordenação do Curso e colocadas no Calendário do semestre.

Excepcionalmente, em função de características didático-pedagógicas, uma unidade de ensino pode apresentar critério de avaliação específico, o qual deve constar do plano de ensino correspondente. Após a correção de avaliações, o aluno que não concordar com a nota, pode solicitar revisão em até 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, e o professor deverá dar parecer em até 5 (cinco) dias úteis após o pedido.



Critério de Avaliação e Aprovação (Continuação)

Ao final de cada etapa avaliativa, após lançamento dos resultados no Portal da DINÂMICA, que pode ser acessado individualmente via internet, o aluno que não concordar com nota ou número de faltas lançados, deve protocolar um requerimento de revisão na Secretaria Acadêmica, com a documentação comprobatória em anexo, até 2 (dois) dias úteis depois da data final divulgada no Calendário Escolar da DINÂMICA para a divulgação dos resultados da avaliação, e o professor deverá dar parecer em até 5 (cinco) dias úteis após o pedido.

Para ser aprovado numa unidade de ensino o aluno deve ter frequência mínima de 75% e rendimento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Para se habilitar ao Exame Especial o aluno deve ter frequência mínima de 75% e rendimento de 40 (quarenta) a 59 (cinquenta e nove) pontos durante o período. Esta avaliação é composta por questões que envolvem todo o conteúdo do semestre.

Será automaticamente reprovado em uma unidade de ensino o aluno com frequência inferior a 75% das aulas da unidade de ensino, independentemente do rendimento obtido.

Não é permitido que o aluno de uma turma ou de um turno faça avaliações em outra turma ou em outro turno, respectivamente.

Pode progredir para o período seguinte o aluno aprovado em todas as unidades de ensino ou que possuir até 3 (três) dependências em disciplinas dos eixos de formação técnico, profissional e prático, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, conforme definido pelas respectivas coordenações. Aluno com 4 (quatro) ou mais dependências só pode matricular no período seguinte se matricular concomitantemente em turmas especiais no número de disciplinas que excederem às 3 (três) dependências.



FIES (Financiamento Estudantil) e PROUNI (Programa Universidade para Todos)

A DINÂMICA é credenciada junto ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do MEC e a inscrição é feita diretamente pelo aluno, de acordo com calendário divulgado pelo MEC, a quem cabe todo o processo de classificação. O aprovado assina contrato junto à Caixa Econômica Federal, que deve ser renovado a cada 6 (seis) meses. Mais informações no site www.mec.gov.br/fies.

A DINÂMICA também é credenciada no Programa Universidade para Todos (PROUNI), com inscrição feita diretamente pelo aluno junto ao MEC, a quem cabe todo o processo de classificação. Pré-selecionado, o aluno apresenta os documentos na DINÂMICA e aprovado assina o contrato diretamente com a Faculdade. Mais informações no site www.mec.gov.br/prouni.

Atividades Complementares, Estágios Extracurriculares e Estágios Obrigatórios

As atividades complementares, exigida para todos os cursos, e os estágios obrigatórios, quando indicados nos currículos plenos dos cursos, são componentes obrigatórios do plano curricular, regidos por



Atividades Complementares, Estágios Extracurriculares e Estágios Obrigatórios (continuação)

normas legais e institucionais, descritos em resoluções e manuais próprios da DINÂMICA, e são desenvolvidos com o acompanhamento do professor responsável pela unidade de ensino e/ou pelo Coordenador do Curso.

O aluno pode realizar estágios extracurriculares, observadas as normas próprias da DINÂMICA.

Para controlar as atividades complementares o aluno deve conhecer o Regulamento das Atividades Complementares, que pode ser solicitado junto à Coordenação de seu curso ou pelo site da Faculdade Dinâmica (www.faculdadedinamica.com.br), a qual contém todas as orientações sobre este componente curricular.

Matrícula e Renovação de Matrícula

A matrícula é o ato em que o aluno estabelece seu vínculo com a DINÂMICA, através da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre o aluno ou seu responsável e a mantenedora da DINÂMICA.

A matrícula acadêmica é renovada a cada período letivo subsequente; a renovação é obrigatória e deve ser feita pelo aluno ou seu procurador, nos prazos fixados pela DINÂMICA, através dos canais competentes.

Realizada a matrícula acadêmica não cabe recurso de qualquer natureza.

Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços

Quando da efetivação de sua matrícula e de suas renovações, o aluno, se maior de 18 anos, ou seu responsável, deve assinar o contrato referente à prestação dos serviços de educação escolar com a mantenedora da DINÂMICA.



Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços (continuação)

O aluno com débito financeiro não pode renovar sua matrícula.

O aluno que decidir não prosseguir com seus estudos deve protocolar sua decisão à Secretaria Acadêmica da DINÂMICA, para encaminhamentos cabíveis ao Departamento Administrativo e Financeiro, evitando débitos financeiros ou responsabilidades, como consta do seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Classe Especial para Unidade de Ensino em Regime de Dependência

Por solicitação dos alunos que precisam cumprir unidade de ensino em regime de dependência, pode ser oferecida unidade de ensino em horário diferente do horário regular do curso. Após análise e aprovação o pedido é encaminhado ao Departamento Administrativo e Financeiro da DINÂMICA, para a elaboração e assinatura do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cabendo destacar que a DINÂMICA não está obrigada a oferecer turma especial.

O custo da classe especial é repassado aos alunos.

Uma vez matriculado em classe especial não é permitida a exclusão do aluno. A turma especial se inicia com a matrícula dos interessados que a solicitaram.

Para o cumprimento de unidade de ensino em classe especial, o aluno deve estar matriculado.

Reopção de Curso ou de Turno (Transferência Interna)

A reopção de curso pode ser feita entre cursos da DINÂMICA, mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica da DINÂMICA, após análise e deferimento no início de cada semestre letivo, de acordo com o Calendário.



Reopção de Curso ou de Turno (continuação)

A reopção de curso, após iniciado o ano letivo, implica no aproveitamento das unidades de ensino comuns aos dois cursos e o não aproveitamento das unidades de ensino específicas ao curso de origem. Todas as unidades de ensino específicas do curso da reopção deverão ser cursadas para integralização do currículo.

A reopção de turno no mesmo curso pode ser solicitada em requerimento próprio protocolado para a Secretaria Acadêmica, com resultado dependente de existência de vaga na turma desejada, divulgado após análise e deferimento.

Matrícula ou Reingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior Para Obtenção de Novo Título

Existindo vaga, o portador de diploma de curso superior pode solicitar matrícula em qualquer curso da DINÂMICA. O coordenador de curso fará o estudo de adaptação no curso pretendido e o interessado deve cumprir integralmente o curso conforme o estudo realizado e os aproveitamentos de unidades de ensino homologados.

Reabertura de Matrícula

A reabertura de matrícula deve ser protocolo para a Secretaria Acadêmica da DINÂMICA, por aluno com matrícula trancada, em acordo com as datas previstas para renovação.



Reopção de Curso ou de Turno (continuação)

A reabertura de matrícula pode ser solicitada também por aluno que tenha desistido de estudar.

Ao reabrir a matrícula o aluno deve se adequar à estrutura curricular em vigor para a turma em que estiver retornando.

O aluno com matrícula trancada tem sua vaga garantida no curso durante o período de vigência do trancamento de matrícula; o aluno desistente que solicita reabertura de matrícula só pode ser aceito no caso de existência de vaga.

Aproveitamento de Estudo (Dispensa de Unidade de Ensino)

Ao ter cursado uma unidade de ensino com aproveitamento em outro curso ou Instituição, o aluno pode solicitar aproveitamento de estudos caracterizado como equivalência entre unidades de ensino cursadas na própria DINÂMICA ou em outra instituição de ensino superior.

A dispensa ou aproveitamento de unidade de ensino equivalente deve ser solicitado pelo aluno mediante protocolo para a Secretaria Acadêmica da DINÂMICA nos prazos previstos no Calendário Escolar da DINÂMICA, mediante apresentação de histórico escolar e os planos de ensino das unidades de ensino cursadas.

A dispensa de unidades de ensino será analisada e poderá ser concedida ou não.



Trancamento e Desistência de Matrícula

O trancamento de matrícula é o direito do aluno em suspender temporariamente suas atividades acadêmicas, implicando a suspensão das atividades das unidades de ensino em que o aluno estiver matriculado e mantendo a vaga do aluno no curso; a desistência é o direito do aluno em suspender definitivamente suas atividades acadêmicas implicando a perda da vaga.

Ao protocolar o requerimento de trancamento ou de desistência de matrícula para a Secretaria Acadêmica da DINÂMICA, o aluno deve estar em dia com seus compromissos financeiros com a DINÂMICA. O trancamento de matrícula é válido para o semestre letivo em que foi concedido e o semestre letivo imediatamente subsequente, sendo concedido apenas duas vezes. Após isto, a matrícula deve ser reativada.

Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula ocorre nas seguintes circunstâncias: quando for detectada irregularidade em qualquer documentação apresentada pelo aluno; quando o aluno for penalizado com sua exclusão, em processo administrativo, fica assegurada a expedição de Guia de Transferência.

O cancelamento de matrícula acadêmica provoca cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme cláusulas ali previstas.

Abandono de Curso

É considerado em situação de abandono de curso, o aluno que atingir mais que 25% de faltas em cada unidade de ensino do período em que estiver matriculado, sem manifestar sua intenção através de requerimento protocolado para a Secretaria Acadêmica da DINÂMICA.

O aluno considerado em situação de abandono no curso pode ser arguido de sua responsabilidade no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme cláusulas ali previstas.



Estudante Não-Regular (Estudante Especial)

O estudante não-regular (estudante especial) é o interessado, portador de diploma do ensino médio ou de curso superior que, não tendo vínculo com a DINÂMICA, queira cursar unidades de ensino ou realizar estágios nos cursos de graduação e pós-graduação.

O estudante não-regular que venha a se matricular como aluno regular, após aprovação em Processo Seletivo, pode requerer o aproveitamento dos estudos realizados para a obtenção de diploma de curso de graduação.

A Secretaria Acadêmica da DINÂMICA expedirá, ao estudante não-regular que cumprir os requisitos relativos à frequência e aproveitamento das unidades de ensino cursadas, Certificado de Estudos na forma de Histórico Escolar.

Transferência

O aluno pode solicitar transferência para a DINÂMICA ou da DINÂMICA para outras instituições de ensino superior.

A transferência de alunos para os cursos de graduação da DINÂMICA pode ser solicitada em qualquer tempo, junto ao Protocolo para a Secretaria Acadêmica.

O pedido de matrícula oriundo da situação de transferência "ex-officio" de servidor público, bem como de seus dependentes, conforme disposição legal pode ser aceito independente da existência de vaga.

O pedido de transferência para a DINÂMICA deve ser protocolado junto à Secretaria Acadêmica, em formulário próprio, anexando a documentação legal.



Transferência (continuação)

Para o pedido de transferência da DINÂMICA para outra instituição é necessário a solicitação junto à Secretaria Acadêmica, em formulário próprio, anexando a documentação legal. O aluno deverá requerer os documentos exigidos pela IES para a qual pretende se transferir.

Biblioteca Central da DINÂMICA

Havendo funcionamento de curso no período diurno, a Biblioteca Central da DINÂMICA funcionará de 2ª à 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 22:00 horas e aos sábados letivos, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Durante os períodos de férias, funcionará de 2ª à 6ª feira, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Cada aluno tem direito a fazer empréstimos de até 3 (três) materiais simultaneamente por um prazo de 7 (sete) dias consecutivos, podendo ser renovado por mais 3 (três) dias.

Para livros com tarja vermelha (publicações reserva para referência), obras de referência e periódicos não são realizados empréstimos domiciliares.

O aluno pode fazer reserva de material da biblioteca.

Atraso na devolução de material bibliográfico resultará em multa diária de R\$ 3,00.

O Regulamento da Biblioteca Central esta fixado no seu interior e maiores informações sobre a organização e uso da mesma põem ser obtidas com o Bibliotecário Chefe.



Documentos Escolares

A DINÂMICA emite, entre outros, os documentos abaixo relacionados, os quais são expedidos de acordo com a programação da Secretaria Acadêmica da DINÂMICA e outros por solicitação dos alunos:

- atestado de matrícula;**
- histórico escolar parcial e final;**
- informativo acadêmico;**
- guia de transferência;**
- certificados e certidões;**
- diploma de conclusão de curso;**
- relatório de integralização curricular;**
- relatório de frequência;**
- requerimentos diversos;**
- declarações;**
- planos de ensino; e**
- outros que venham ser solicitados pelos interessados.**

Procedimentos na Instituição

Os procedimentos na FACULDADE DINÂMICA são determinados pelo Regimento e pelo Código de Conduta Ético Social, os quais são disponibilizados na Biblioteca da DINÂMICA para consulta.

Os procedimentos técnicos referente às áreas específicas são normatizados pelas Coordenadorias dos Cursos.

Normatização

São normatizadores na DINÂMICA:

- Regimento;
 - Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da DINÂMICA;
- Manual do Aluno**



Normatização (continuação)

- ☐ Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação da DINÂMICA;
- ☐ Código de Conduta Ético Social;
- ☐ Editais e Normas de Processo Seletivo;
- ☐ Editais de Matrícula;
- ☐ Normas de Procedimentos de Direção Acadêmica e Coordenadorias de Cursos;
- ☐ Regulamento das Atividades Complementares;
- ☐ Manual do Estagiário;
- ☐ Normas internas para formaturas, estágios, monitorias, atividades acadêmicas, eventos, procedimentos administrativos, implantadas e/ou renovadas conforme aprovação dos órgãos competentes;
- ☐ Resoluções do Conselho de Ensino e Conselho Superior da DINÂMICA; e
- ☐ Memorandos.

Disposições Gerais

- ☐ Não é permitido fumar nas salas de aulas, Biblioteca, laboratórios e demais recintos fechados.
- ☐ Os celulares devem ser mantidos desligados durante as aulas, na Biblioteca e em atividades acadêmicas em geral.
- ☐ Para os Cursos de Saúde é obrigatório o uso de roupas e calçados brancos sem detalhes coloridos.
- ☐ O aluno deve usar indumentárias adequadas no ambiente da FACULDADE DINÂMICA ou quando estiver em situação de estudos ou de estágios fora da DINÂMICA.



F A C U L D A D E

Dinâmica

Formando
Pessoas!

Disposições Gerais (continuação)

- O corpo discente tem representação nos órgãos colegiados da DINÂMICA, observando as normas regimentais.
- Os Centros Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes são regidos por normas específicas e são independentes da DINÂMICA, nos termos das normas regimentais.
- O aluno deve manter a ordem no ambiente escolar, cumprindo o determinado no Código de Conduta Ético Social da DINÂMICA.
- A ética e a moral devem estar presentes nas relações da comunidade escolar.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2015.

José Cláudio Maciel de Oliveira
Presidente do Conselho de Ensino da Faculdade Dinâmica